## Ficha da Ação

Título A DANÇA TRADICIONAL NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Formação A - Área da docência

Modalidade Curso de Formação

Regime de Frequência Presencial

Duração

Horas presenciais: 25

Nº de horas acreditadas: 25

Cód. Área Descrição

Cód. Dest. 19 Descrição Professores dos Grupos 260, 620

**DCP** 19 **Descrição** Professores dos Grupos 260, 620

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-117045/22

## Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10580865 Nome MAFALDA PATRÍCIA DA SILVA REGO Reg. Acr. CCPFC/RFO-19781/05

Componentes do programa Nº de horas 0

Formadores sem certificado de registo

# Estrutura da Ação

# Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

A identidade cultural é, normalmente, transmitida em diálogos, experiências e trocas de saberes no seio familiar, no entanto, devido à globalização, à natureza dinâmica das

sociedades, ao desaparecimento de fronteiras, às trocas comerciais, ao aumento das migrações e ao crescimento das cidades, essa identidade corre o risco de se perder. Para preservarmos a identidade cultural temos de a saber transmitir, promovendo uma educação pela e para a diversidade.

No seu Relatório Mundial, de 2009, a UNESCO mostra que a diversidade cultural, nos mais variados domínios (línguas, educação, comunicação, mas também na criatividade/artes), pode ser muito benéfica. Esta entidade defende o investimento na promoção da diversidade cultural nomeadamente para o fortalecimento da coesão social. Atualmente, no Sistema Educativo Português, a dança está presente no currículo escolar, surgindo enquadrada nas Aprendizagens Essenciais no Ensino Básico e no Ensino Secundário - Educação Física - onde aparecem, entre outras, as danças tradicionais portuguesas e as danças sociais.

No entanto, continua a haver enormes lacunas na formação inicial e contínua dos professores nesta área, especialmente, no âmbito da lecionação das danças tradicionais constantes das Aprendizagens Essenciais - Educação Física - e muito professores sentem alguma dificuldade em ensinar danças tradicionais ligadas ao património imaterial das comunidades onde lecionam.

### Objetivos a atingir

- 1. Melhorar as competências e a confiança dos professores no ensino das danças tradicionais e dos costumes a elas associados: o traje, os cantares e instrumentos tradicionais, as festas cíclicas e outras tradições populares;
- 2. Contribuir para a compreensão da relevância da recuperação e perpetuação da memória e da identidade da comunidade em que os alunos se inserem:
- 3. Fornecer estratégias que permitam aos docentes valorizar os elementos históricos do património cultural português;
- 4. Contribuir para a valorização do papel da educação artística no desenvolvimento das capacidades afetivas, lúdicas, expressivas e cognitivas dos alunos;
- 5. Estimular a mais frequente integração da dança (tradicional) no leque das atividades culturais promovidas para as crianças e jovens, como forma de desenvolver a sua sensibilidade estética e artística e de promover hábitos de vida saudável;
- 6. Promover diferentes experiências que levem à partilha de vivências coletivas, rítmicas, musicais, criativas, expressivas e comunicativas contribuindo para a valorização pessoal e profissional.

### Conteúdos da ação

A ação estrutura-se em quatro momentos que se complementam:

- Apresentação e contextualização (2 horas sessões teórico/práticas)
- Danças tradicionais (19 horas sessões práticas)
- a. Verde Gaio e Regadinho (5 horas)
- b. Pai do Ladrão (3 horas)
- c. Passos de Chula (4 horas)
- d. Passos de Vira (4 horas)
- e. Enriquecimento/diversificação do reportório exemplos de outros países (3 horas)
- O Traje à Vianesa (4 horas sessões teórico/práticas)
- a. Trajes de trabalho (1 hora)
- b. Trajes de domingar (1 hora)
- c. Trajes de festa (2 horas)

#### Metodologias de realização da ação

A ação terá a duração de 25 horas e irá desenvolver-se da seguinte forma:

- Sessões teórico/práticas 6 horas
- Sessões práticas 19 horas

Regime de Freguência: Presencial

#### Regime de avaliação dos formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua". A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10

conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Critério: Pontualidade/Participação nas sessões teórico práticas

Instrumento de Avaliação: Listas de verificação/observação direta 30%

Critério: Nível de participação nas tarefas/atividades propostas nas sessões práticas

Instrumento de Avaliação: Grelhas de observação 70%

## Fundamentação da adequação dos formadores propostos

## Bibliografia fundamental

ALEGRE, Luísa, 2015. "A Dança nas Escolas do Ensino Básico em Portugal: Conceções e Práticas dos Professores do 3º Ciclo" (Dissertação de Doutoramento), Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Motricidade Humana.

BRANCO MORAIS, Carlos, MEIRA, Gonçalo e BAPTISTA, Carlos, 2009. "Areosa e o seu Grupo Etnográfico da Fundação à Modernidade". Viana do Castelo, Grupo Etnográfico de Areosa.

Comissão executiva do Plano Nacional das Artes, 2019. "Plano Nacional das Artes, uma Estratégia, um Manifesto", Lisboa, Plano Nacional das Artes.

MOURA, Margarida et ALVES, Maria João, 2016. "O Lugar da Dança no Sistema Educativo Português", Revista Portuguesa de Educação Artística vol. 6, nº 1 (RPEA), Lisboa.

República Portuguesa, 2018. Aprendizagens Essenciais – Articulação com o Perfil dos Alunos. "Educação Artística – Dança" (2º ciclo do Ensino Básico).

#### Processo

Data de receção 24-10-2022 Nº processo 120023 Registo de acreditação CCPFC/ACC-118224/22

Data do despacho 24-10-2022 Nº oficio 8101 Data de validade 25-07-2025

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado